



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, em conformidade com o processo nº 2403220053, a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administrativos, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Le i 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia 19/04/2024, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021.O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-MA ((www.detran.ma.gov.br) e no site da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial) (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão se

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 2º/2018, 1º/2024 e 2º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.
- 1.2 Os veículos classificados como sucatas, sem direito a documento, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia 19/04/2024 descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia 26 de Abril de 2024, às 14:15h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA:
- I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;
- II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;
- III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;
- IV. RG e CPF dos representantes legais;
- V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;
- VI. Alvará de funcionamento:
- VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;
- IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimentos comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;
- X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;
- XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- XIII. Certidão de regularidade com o FGTS CRF;
- XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;





- XV. Carteira de Trabalho e Previdências Social de todos os empregados;
- XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.
- 2.2 Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de servico lotados no DETRAN/MA; despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.
- 2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, localizado na BR 135, KM-07, n°5 Distrito Industrial São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

- 3.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de <u>cartão de débito</u>, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.
- 3.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.
- 3.4-Os pagamentos serão efetuados diretamente a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.
- 3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 4.1-. Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.
- 4.2- A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão CL.
- 4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

- 5.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.
- 5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 5.1.2 No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa





desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

- 5.1.3 Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ORGAOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome. 5.2 A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link www.vipleiloes.com.br/agendamento utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.
- 5.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.
 5.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.
- 5.5- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 5.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo **o DETRAN/MA** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

6. SANCÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
- 7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).
- 7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.
- 7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão
- 8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- **8.4- O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular está licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
- 8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.
 - 8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2024 1 PRACA: 19/04/2024

2 PRAÇA: 26/04/2024



- 8.8- A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA fica impedido pela Comissão de Leilão CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, ou no SITE da VIP onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA através do telefone (0XX11) 3777-8088.
- 8.1-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão CL, com referendum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16 O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regulariza
- 8.17 Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 04 de Abril de 2024

Diego Fernando Mendes Rolim Diretor Geral DETRAN-MA

Deracilde Santana da Silva Viegas

Presidente da Comissão de Leilão

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho Leiloeiro Público Oficial do Maranhão Vip Leilões





LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR			
1	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2020	PRATA	XNKGL8405274	SUCATA APROVEITÁVEL		1.800,00			
2	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	VERMELHA	NAB403914	SUCATA APROVEITÁVEL		1.200,00			
3	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	SM9AB8052321	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2º/2024	500,00			
4	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	SM9AB8109080	SUCATA APROVEITÁVEL		600,00			
5	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 TREND	2009/2009	BRANCA	CCR086689	SUCATA APROVEITÁVEL		900,00			
6				SUSPEN	ISO					
7	SUSPENSO									
8	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	178F1011*7086459*	SUCATA APROVEITÁVEL		700,00			
9	FORD/FIESTA	2006/2007	VERMELHA	CAJA78025473	SUCATA APROVEITÁVEL	2º/2024	700,00			
10	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2005/2005	PRATA	BJF093161	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		2.500,00			
11	HONDA/CIVIC LX	1999/1999	PRETA	D16Y7C07924	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2º/2024	200,00			
	,				SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR		500,00			
12	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/1990	BRANCA	MA0000335	INSERVIVEL	2º/2024	-			
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	AMARELA	JC30E78200409	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00			
14			l	SUSPEN	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR	T				
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	KC16E5C524116	INSERVIVEL	2º/2024	200,00			
16	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X032866	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00			
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19037444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2º/2024	2.000,00			
18	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	KC22E0J162873	SUCATA APROVEITÁVEL		1.000,00			
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78042465	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00			
20	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	BRANCA	HC14E2F006143	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00			
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	JC41E1A672979	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00			
22	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T004592	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00			
23	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHA	KD05E5C004720	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		600,00			
24	SUSPENSO									
25	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	JC30E23511993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00			
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	JC30E14090529	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00			
27	HONDA/XLR 125	2001/2001	BRANCA	JD17E11017673	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00			
28	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V035373	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00			
29	SUSPENSO									
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11209071	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00			
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	MC35E-3002938	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00			





LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
32	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	KC16E6E032401	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		900,00
33	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V077802	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
34	HONDA/XLR 125	2000/2000	PRETA	JD17E-Y022809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
35	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	HB02E1F400153	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	E3C8E-017457	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
37	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	VERMELHA	E386E-028569	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
38	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	F466BR193808	SUCATA APROVEITÁVEL	2º/2024	100,00
39	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	ZS147FMF26901079	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
40	TRAXX/JL50Q 2	2006/2007	PRETA	2006007935	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
41	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHA	26200188	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
42	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHA	F401BR181123	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
43	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRATA	F466BR145128	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
44	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	9XAAC022404	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
45	VOLKSWAGEN/SANTANA GLS 2000 I	1993/1993	PRETA	UQB013684	SUCATA APROVEITÁVEL	1º/2024	500,00
46	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	2020/2020	PRATA		SUCATA APROVEITÁVEL		500,00
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	JC30E21000226	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
48	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	HB02E19406614	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00